

ATA Nº 730/2024

Iniciada a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA de 12 de fevereiro de 2024, o Presidente abriu a referida sessão: Foi? Senhores vereadores, com a proteção de Deus e nos termos previstos no regimento interno desta casa, eu declaro aberta e instalada a presente sessão extraordinária. Está em discussão a ata número 729 de 2023 da sessão extraordinária realizada no dia 18 de janeiro de 2024. Não havendo manifestações, coloco em votação a ata da sessão anterior, que quem estiver de acordo permaneça como está, quem for o contrário que se manifeste. Ata aprovada por unanimidade.

Informativos da Câmara Municipal de Vereadores. Sólcita ao secretário - administrativo que efetue a leitura dos informativos. Informativos, boa noite aos vereadores. Somente para ressaltar que foi procedido a posse da suplente de vereador, Clarice Fátima Lava Cavalheiro, através da mesa diretora na data de 31 de janeiro de 2024, conforme pedido de licença por prazo determinado pelo vereador titular, Altemir Domingos Suzin. Então, a gente fez aqui, como é recesso, a gente fez o termo de posse na mesa diretora e o prazo é 30 dias. Então, foi solicitado também pelo Poder Executivo, que marcasse a sessão extraordinária para apreciar um projeto em regime de urgência, tendo em vista as datas previstas do rodeio e o presidente convocou para essa sessão. Tendo em vista a necessidade de convocação, o projeto será apreciado e votado na presente sessão, conforme segue abaixo. É o projeto, o número cinco já neste ano, que autoriza o Poder Executivo a ceder o uso de bem imóvel, que especifica da outras providências. Então, a relatoria desse projeto coube ao vereador Marcelo Corso. Aí também foi exarado o parecer jurídico, o parecer da Comissão Única de Pareceres. Então, o projeto foi devidamente analisado através da assessoria desta casa, a Comissão Única, conforme a ata número 02 de 2024. Então, eu passo a condução dos trabalhos à presidente vereadora Diana Germiniani, com a ordem do dia, tendo em vista que se trata de sessão extraordinária e matéria exclusiva sobre o projeto. Então, a ordem do dia. Projeto de lei número 05 de 2024, que autoriza o Poder Executivo a ceder o uso de bem imóvel, que especifica e dá outras providências. Relator, vereador Marcelo Corso, com a palavra o relator do projeto. Senhora Presidente, colegas vereadores, projeto de lei número 05 de 07 de fevereiro de 2024. Autoriza o Poder Executivo a ceder o uso de bem imóvel, que especifica e dá outras providências. Fica o Poder Executivo autorizado a ceder o uso do Parque Municipal de Rodeios de propriedade do município de Ibiaçá ao município de Sananduva. O uso do bem imóvel cedido em uso por esta lei destina -se exclusivamente para a realização do 36º Rodeio Intermunicipal de Laço, nos dias 1, 2 e 3 de março de 2024, sobre a promoção do CTG 12 braças de Sananduva. Levando em consideração as características do plano de uso e o retorno direto ou indireto de benefícios sociais, econômicos, turísticos ou culturais para o município, a cessão do uso de que trata esta lei se fará de forma gratuita. É da responsabilidade da cessionária a disponibilização de ambulância e profissionais de saúde para

acompanhamento do evento, zelar pela segurança e bem -estar de todos os competidores, trabalhadores e colaboradores, bem como o público presente, relativamente ao local e nos dias de que se realizará o evento. Providenciar a limpeza do parque durante e após a realização do evento. Eventuais danos causados às dependências do parque deverão ser solucionados pela cessionária, tão logo esgote o prazo de cedência. A cessão de uso de que trata esta lei será pelo prazo determinado no artigo segundo. Então, as exposições de motivos, encaminhamos para apreciação de vossas senhorias o projeto de lei que visa a autorização desta casa legislativa para a cessão de uso do Parque Municipal de Rodeios. A finalidade da presente cessão é a realização do 36º Rodeio Intermunicipal de Laço de Sananduva, sob a promoção do CTG 12 Braças. Para a concretização deste evento, o município de Sananduva apresentou um ofício solicitando, conforme cópia em anexo, a qual deu origem a esta proposição. Esta contribuição, através da cessão gratuita, é uma forma de incentivo à contribuição da administração municipal para sediar esta promoção esportiva e cultural, que atrai grande público. Deste modo, nobres edis, permitam-me deixar o assunto à análise de vossas excelências, esperando que mereça desta igreja a casa, a unânime aprovação e a regime de urgência. Então, também sou favorável ao projeto e peço que os colegas também sejam. Muito obrigado, presidente. Não havendo mais manifestações, coloque em votação o projeto de lei 05 -2024. Quem estiver de acordo permaneça como está e quem for contrário que se manifeste. Aprovado por unanimidade. Para finalizar, não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a sessão extraordinária, agradecendo a presença de todos e informando que a primeira sessão ordinária será realizada no dia 1º de março de 2024, às 19h, conforme o calendário das sessões, podendo, no entanto, serem convocados para a nova sessão extraordinária, caso seja necessário. Agradecemos a todos que nos acompanham nesta sessão extraordinária.

*Ver. Edimar Corso
Secretario da Mesa Diretora*

*Ver. Diana Germiniani
Presidente da Mesa Diretora*